



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 2372, DE 2020

Informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores.

AUTORIA: Senadora Leila Barros (PSB/DF)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ernesto Araújo, informações sobre a composição do quadro de diplomatas, por gênero, e sua distribuição nos postos diplomáticos, em atenção ao Preceito Constitucional que garante plena igualdade de direitos em relação a gênero.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ernesto Araújo, informações sobre a composição do quadro de diplomatas, por gênero, e sua distribuição nos postos diplomáticos, em atenção ao Preceito Constitucional que garante plena igualdade de direitos em relação a gênero.

Nesses termos, requisita-se as seguintes informações:

1. A proporção de homens e mulheres na Carreira Diplomática do MRE, por nível na carreira (Secretário, Ministro ou Embaixador).
2. As medidas que o MRE está tomando para assegurar maior paridade entre mulheres e homens em seu corpo diplomático.
3. Quantos embaixadores e quantas embaixadoras representam o Brasil neste momento.



SF/20880.21640-67 (LexEdit)

4. A distribuição desses representantes em termos de localização geográfica e da relevância política dos pontos que ocupam (Embaixadas, Consulados e Missões e Postos A, B, C e D).
5. Os critérios utilizados nas indicações que foram examinadas na última segunda-feira, quando, de 32 Embaixadores indicados, somente 2 foram mulheres.



JUSTIFICAÇÃO

Causou-nos profundo espanto a relação de embaixadores e Chefes de postos diplomáticos submetida à apreciação do Senado nesta última segunda-feira. Vimos uma relação de 30 homens e somente 2 mulheres, e nenhuma num posto classificado pelo Itamaraty como de categoria A.

Essa consternação fica mais viva, chegando à vergonha, ao conhecermos a capacidade das diplomatas brasileiras. Não podemos acreditar que haja alguma forma de discriminação ou preconceito, ou qualquer outro grave descumprimento de preceito constitucional fundamental no nosso Ministério das Relações Exteriores.

Nesse sentido, para que não reste dúvida sobre os critérios republicanos das escolhas do nosso Chanceler, elaboramos as questões acima e pedimos o apoio dos nossos pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2020.

Senadora Leila Barros
(PSB - DF)